
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 311/2009 de 3 de Setembro de 2009

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 19 de Agosto de 2009, foi atribuído o seguinte subsídio:

58.732,00 €, à Casa do Povo de Arrifes – São Miguel, destinado á comparticipação para a obra de construção de lavandaria para serviço de apoio domiciliário e aquisição de equipamento.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

19 de Agosto de 2009. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.